



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 1, de 03 de janeiro de 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o Termo de ciência de indicação – equipe de planejamento da contratação (doc. SEI nº0565320), Processo nº 23067.079268/2018-32,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para manutenção de aparelhos de ar condicionado tipo split (Hi-Wall, Piso-Teto, Cassete), incluindo material, ferramentas, consumíveis, peças e mão de obra visando atender os diversos setores da Universidade Federal do Ceará:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Antonio Moacyr Ribeiro Tupinambá	1695504	Eng. Civil / Pref. PICI
Welkson Carneiro de Araújo	2413059	Eng. Mecânico / Pref. PICI
Pedro Lucas Serafim Fernandes	2282717	Eng. Mecânico / DIEQ

**Art. 2º** Inicialmente, a Equipe de Planejamento da Contratação terá como objetivos a elaboração dos estudos preliminares e do mapa de riscos da contratação de serviços, conforme disposto no art. 27 da IN 05/2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 03/01/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0568003** e o código CRC **CDE9E0D4**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.079268/2018-32

SEI nº 0568003